



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO
Plenário Joaquim Clemente Carrijo

Câmara Municipal Ribeirãozinho
Lido em sessão de 13/11/17

Responsável

Welerson de Sousa Paiva
Secretário Legislativo

ATA Nº 022/2017

Ata nº022, aos vinte e três dias do mês de Outubro de dois mil e dezessete, às dezenove horas, no plenário da Câmara Municipal de Ribeirãozinho/MT, reuniram-se os senhores vereadores para uma sessão de caráter ordinário, onde estiveram presentes os vereadores Agostinho Carneiro Filho, Amanda Bento Rosa Berigo, Cleverson Alves de Oliveira, Gilberto Davi Ferreira, Lucilene Rosa Bento, Roselei Alves de Almeida, Sandro Cândido Nunes, Uidman Severiano Carrijo e Vonei Cardoso de Oliveira. Sob a presidência do Senhor Agostinho Carneiro Filho, a sessão foi dada por aberta: "SOB A PROTEÇÃO DE DEUS E EM NOME DO POVO DE RIBEIRÃOZINHO INICIAMOS NOSSOS TRABALHOS". O presidente agradece aos vereadores, e o auditório presente. A sessão foi dada por aberta, onde é passado o livro de presença. Em seguida o presidente Agostinho Carneiro Filho, solicita à secretária que faça a leitura Ata nº019/2017 da sessão extraordinária do dia 14 de Setembro de 2017, que após lida e aprovada. Em seguida e feita a leitura da Ata nº 21/2017 da sessão ordinária do dia 25 de Setembro de 2017, que após lida é aprovada por unânime. Em seguida é feita a leitura da mensagem nº 027/2017 que encaminha o projeto de Lei nº 665/2017. Continuando o presidente solicita a secretária para fazer a leitura do projeto nº 665/2017, "Estabelece isenção de impostos e taxas municipais, para empreendimentos habitacionais de interesse social, incluídos nos programas vinculados à política habitacional municipal, estadual e federal." Momento em que o Vereador Sandro e a Vereadora Lucilene expressa a preocupação entorno da renúncia de imposto sobre a construção do empreendimento, em seguida o Sr. João Delfino explica que a justificativa deixa entendido que se trata de uma exigência do governo federal para as construções das Casas populares por ser um empreendimento de caráter social, e que essas isenções de impostos seria apenas para as construções e não incide sobre futuros impostos que por ventura possa ser cobrado dos moradores que estiverem na respectivas casas. Momento em que o respectivo projeto de lei é encaminhado para a Comissão de Constituição, Justiça e redação e comissão Fiscalização, Finanças, Orçamento e Tributação que emitem parecer favorável a aprovação, em seguida é feita a votação nominal ao Projeto de Lei 665/2017 que é aprovada por unânime. Continuando é feita a leitura da Indicação nº 61/2017 de autoria do vereador Sandro que explica a importância da proposição ser aprovada que o Executivo possa elaborar estudos que preservem as cabeceiras dos referidos rios. Momento em que a proposição é aprovada. Em seguida é feita a leitura do requerimento 13/2017 de autoria do vereador Cleverson que solicita estudo detalhado da produção de soja e Milho do município com intuito de intensificar a fiscalização e aumentar a arrecadação municipal, momento em que o requerimento é aprovado por unânime. Em seguida é feita a leitura dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Fiscalização, Finanças, Orçamento e Tributação referente ao Projeto de Lei 663/2017 que trata do Plano Plurianual para o exercício 2018/2021 e Projeto de Lei 664/2017 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes orçamentária para o exercício de 2018 - LDO, momento em que é posto em votação e aprovado por

Rua Antonio João nº 156 - Centro, Fone/Fax 66 3415-1274, CEP 78613-000, Ribeirãozinho-MT.

Roselei Alves de Almeida

Amanda B.R.B.

cam@arib@bol.com.br



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO
Plenário Joaquim Clemente Carrijo

unanimidade. E não havendo mais nada a tratar a sessão foi encerrada às 19h42
min, onde a Ata foi lavrada por Milla Raiany Luz, que se achada aos conformes será
assinada pelos vereadores presente.

ATA N° 022/2017

Vereadores (a)

Ver. Agostinho Carneiro Filho: [Assinatura]

Ver^a. Amanda Bento Rosa Berigo: Amanda B. R. B.

Ver. Cleverson Alves de Oliveira: [Assinatura]

Ver. Gilberto Davi Ferreira: [Assinatura]

Ver^a. Lucilene Rosa Bento: [Assinatura]

Ver^a. Roselei Alves de Almeida: Roselei Alves de Almeida

Ver. Sandro Cândido Nunes: [Assinatura]

Ver. Uidman Severiano Carrijo: [Assinatura]

Ver. Vonei Cardoso de Oliveira: [Assinatura]